



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

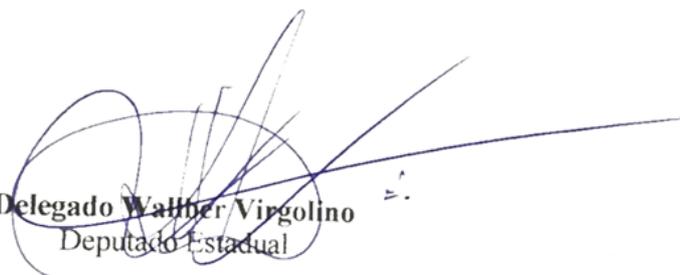
REQUERIMENTO Nº 20.637 /2025

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa-PB, solicitando a adoção de providências para promover melhorias na infraestrutura de todas as Unidades de Saúde da Família (USFs) do município, bem como a regularização do fornecimento de medicamentos, insumos básicos e a disponibilização de profissionais especializados.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 29 de abril de 2025.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender às constantes reivindicações da população de João Pessoa, que tem enfrentado dificuldades no atendimento básico de saúde pública, sobretudo nas Unidades de Saúde da Família (USFs), que apresentam não apenas deficiência estrutural, como também ausência de medicamentos essenciais, insumos básicos e carência de profissionais especializados, como pediatras, ginecologistas e clínicos gerais.

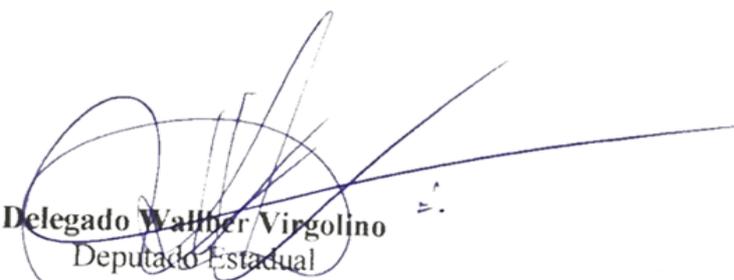
Relatos dão conta de prédios com infiltrações, climatização inadequada, acessibilidade comprometida, mobiliário deficiente e equipamentos obsoletos ou inexistentes. Além disso, é comum a falta de insumos simples, como luvas, seringas e materiais de curativo, o que compromete diretamente a prestação de um atendimento humanizado e eficaz.

A escassez de medicamentos compromete o tratamento de doenças crônicas e agudas, enquanto a ausência de profissionais especializados limita a resolutividade das unidades, gerando sobrecarga no sistema de referência e agravando o quadro de saúde de muitos usuários. Por conseguinte, faz-se necessária a implementação de melhorias estruturais em todas as USFs de João Pessoa, garantindo instalações adequadas, acessíveis, seguras e que estejam em conformidade com os padrões mínimos exigidos para o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde.

É dever do Estado garantir, conforme previsto no artigo 196 da Constituição Federal, o acesso universal, igualitário e contínuo aos serviços de saúde. Assim, torna-se indispensável a atuação imediata da gestão municipal para reestruturar, equipar e qualificar as unidades de saúde, assegurando um serviço digno à população.

Diante da relevância da matéria, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, com o objetivo de promover melhorias reais e urgentes na saúde pública do município de João Pessoa.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 29 de abril de 2025.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual